ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO

Aprovo a continuação do procedimento destinado a Aquisição de placas patrimoniais em alumínio para identificação e tombamento de bens permanentes para a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, considerando sua relevância para o bom andamento dos serviços prestados nesta Casa.

Encaminhe-se a equipe da Diretoria Administrativa de Compras e Licitações para providências necessárias e determino que o processo de contratação seja executado conforme amparo legal da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de licitações públicas e compras públicas.

Currais Novos, 31 de Agosto de 2026

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos